



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0805

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
PORTARIAS	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02
LICITAÇÕES	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 208, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor JOZIMAR DOS SANTOS ARAÚJO a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOZIMAR DOS SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/03/2018 A 12/03/2019, contando a partir do dia 01 de Julho de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 31/07/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de Junho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

"Interrompe temporariamente as férias da servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade interromper temporariamente as férias da Servidora Eticassia Silva de Souza Paz, concedida através da portaria nº 201 de 23 de Junho de 2020;

CONSIDERANDO os Artigos 87 e 88 da Lei Complementar nº 015/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper temporariamente as férias da servidora a contar do dia 26 de Junho de 2020.

Artigo 2º - O período de 19 (dezenove) dias restantes, decorrente da interrupção, será gozado mediante acordo da servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 88 da Lei Complementar nº 015, de 14 de agosto de 2003.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 26 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de Junho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 30 de Junho de 2020 a 29 de Julho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de Junho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 207 DE 30 DE JUNHO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	29/05/2018 A 28/05/2019
LUZINETE DA SILVA	18/10/2018 A 17/10/2019

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020  
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2020  
EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e J.D. DOS SANTOS PROMOÇÕES-ME,  
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reformulação de um website para câmara de vereadores de jatei, com serviços de hospedagem e manutenção do site e gerenciamento, manutenção dos links individualizados de acesso a cada informação no site,

inclusive o link do portal da transparência, pelo período de 06 (seis) meses, conforme termo de referencia do anexo I.

AMPARO LEGAL: Art. 24, incisos II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.  
VALOR: Valor do Contrato é de: R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais) pagos em 6 (seis ) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 503,33 (quinhentos e três reais e trinta e três centavos)

PRAZO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA.

ASSINAM:

SEBASTIAO DE FREITAS - Contratante

J.D. DOS SANTOS PROMOÇÕES-ME - Contratada.

Jateí/MS, 30 de junho de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020  
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2020  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e GERSON DE SOUZA CAMILO BRANQUINHO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores, e assistência técnica de informática in loco, incluindo a instalação e configuração de rede de computadores estruturada, toda manutenção da conectividade, impressoras e bom funcionamento de todos os equipamentos em informática que guarnecem o órgão, a fim de atender a necessidade da Câmara Municipal de Jateí/MS, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

AMPARO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 que altera Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, e inciso IV desta mesma Lei.

VALOR GERAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Com pagamento mensal pelo fornecimento dos serviços no mês.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0000.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS PESSOA JURÍDICA

ASSINAM:

SEBASTIÃO DE FREITAS - Contratante

GERSON DE SOUZA CAMILO BRANQUINHO - Contratada.

Jateí/MS - MS, 30 de junho de 2020.

